



## JUSTIFICATIVA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 005/2025**

**INTERESSADO:** INSTITUTO SOCIAL RECICLAR

**ASSUNTO:** Justificativa para Alteração de Prazo em Cotação de Preços

INSTITUTO SOCIAL RECICLAR, inscrita no CNPJ nº 08.794.724/0001-66, situada em Araguaína/TO, vem por meio desta apresentar **JUSTIFICATIVA**, quanto a alteração do prazo para apresentação de propostas no Processo de Cotação de Preços nº 05/2025, no que se refere aos lotes 03- Promover oficinas - Curso de Cabeleireira, 04-Promover oficinas - Curso de Manicure e Pedicure, 05- Promover oficinas - Curso de Designe de Sobrancelhas, 06- Promover oficinas - Curso de Depilação e 07- Promover oficinas - Curso de Massagem.

A referida alteração se justifica em virtude da necessidade de garantir a competitividade do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme preconiza o Art. 5º da Lei nº 14.133/21 e o Art. 5º do Decreto nº 5.450/05. A ausência de um número mínimo de 3 (três) propostas válidas, tendo sido apresentadas apenas 2 (duas), impossibilita a adequada comparação de preços e a seleção da melhor oferta, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência, previstos no Art. 70 da Constituição Federal.

A prorrogação do prazo se ampara, ainda, no princípio da razoabilidade, buscando assegurar que um número maior de fornecedores possa apresentar suas propostas, ampliando a possibilidade de escolha e otimizando o uso dos recursos públicos, em consonância com o Art. 5º da Lei nº 14.133/21.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de dar continuidade ao processo de cotação de preços de forma transparente e eficiente, propõe-se a alteração do prazo final para apresentação das propostas.

Araguaína/TO, 17 de junho de 2025.

---

**Rosemary José dos Santos**  
INSTITUTO SOCIAL RECICLAR  
CNPJ nº 08.794.724/0001-66